

O Diretor da SATC, no uso suas atribuições e conforme o Regimento da Faculdade SATC,

RESOLVE:

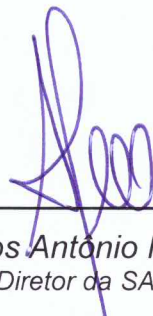
Art. 1º - Constituir a Equipe Técnica de Seleção para o processo de Concessão de Bolsa de Estudo – Art. 170 do Programa UNIEDU para o exercício de 2019.

§ 1º - A Equipe Técnica terá como atribuições analisar, classificar e selecionar os beneficiados de bolsas de estudo, na forma do Edital.

Art. 2º - São membros da Equipe Técnica para o exercício de 2019:

- a) Representante da Instituição: Tiago Zanette Ghisi – CPF: 055.527.059-98;
- b) Representante dos discentes: Thayna de Rezende Euzébio – CPF: 108.547.599-99;
- c) Assistente Social: Claudia Natal Correa Pizzetti – CPF: 763.147.589-04;

Art. 3º - Revogadas ad disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.



Carlos Antonio Ferreira
Diretor da SATC

O Diretor da SATC, no uso suas atribuições e conforme o Regimento da Faculdade SATC,

RESOLVE:

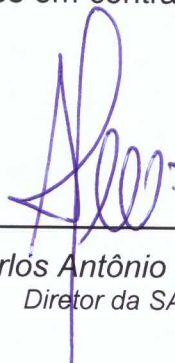
Art. 1º - Constituir a Comissão Fiscalizadora para o processo de Concessão de Bolsa de Estudo – Art. 170 do Programa UNIEDU para o exercício de 2019.

§ 1º - A Comissão Fiscalizadora terá como atribuições fiscalizar o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo, na forma do Edital.

Art. 2º - São membros da Comissão Fiscalizadora para o exercício de 2019:

- a) Representante da Instituição: Hilda Maria Furlan Ghisi – CPF: 630.955.729-72;
- b) Representante da Instituição: Camila Fernandes Pereira – CPF: 089.879.069-73;
- c) Representante dos discentes: Lucas Sartor da Silva – CPF: 117.147.058-27;
- d) Representante dos discentes: Álvaro Guilherme Dias Colombo – CPF: 095.652.549-00;
- e) Representante da Sociedade Civil Organizada: Iraíde Antônio Piovesan – CPF: 157.208.299-20;

Art. 3º - Revogadas ad disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.



Carlos Antônio Ferreira
Diretor da SATC